

2.1

## ADENDA AO CONTRATO DE AUTONOMIA

Tendo em consideração as sugestões da comissão de acompanhamento, registadas em ata de 02-06-2015, e na sequência da renovação do Contrato de Autonomia, homologado pelo Sr. SEEAE, em adenda, datada de 27-08-2015, somos a propor as seguintes alterações:

No Contrato de Autonomia, de acordo com a matriz anexa à Portaria nº 265/2012 de 30 de agosto, onde se lê "Artigo" deve ler-se "Cláusula".

(...)

### Cláusula 2ª

#### Objetivos operacionais

**1-Reforçar, em 5%, a taxa de qualidade do sucesso** (94,6% em 2015), em cada ano (percentagem de alunos que transita com aproveitamento em todas as disciplinas e com aproveitamento em Português e Matemática);

**2-Reduzir, em 5%, em cada ano, o insucesso nas áreas estruturantes de Português** (1º ciclo 8,25%; 2º ciclo 3,41%; 3º ciclo 12,81%) **e Matemática** (1º ciclo 15,43%; 2º ciclo 6,95%; 3º ciclo 23,43%);

**3-Reduzir, em 5% a taxa global de insucesso**, por ciclo (1ºC-4,19%; 2ºC-2,97%; 3ºC-6,85%) no prazo de vigência do presente contrato;

**4-Manter a taxa zero de abandono escolar** (0%) conseguido nos últimos;

**5- Reforçar as estratégias de fidelização de leitores** (40416 Frequência e 2994 Requisições) visando o desenvolvimento nos jovens de competências em literacias da informação e comunicação (meta do Projeto Educativo).

**6-Manter práticas reflexivas anuais, elaborando o relatório de autoavaliação.**

**7- Manter o observatório de qualidade** para monitorização do sucesso dos alunos, nos seus percursos subsequentes ao ensino básico

**8-Reforçar a função socializadora do agrupamento, através do desenvolvimento de sinergias com a sociedade civil, através de protocolos como os constantes em anexo:**

- Com a **Câmara Municipal de Almada**
- Com a **Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda**
- Com o **Centro de Saúde da Charneca de Caparica**
- Com o Centro de Formação de Professores – **Almadaforma**
- Com a **RBE**
- Com a **Associação de Pais**
- Com o **Centro de Arqueologia de Almada**
- Com a **Escola Superior de Educação Jean Piaget e o Externato Zazoo**
- Com o **Instituto de Emprego e Formação Profissional de Almada**

✱  
J. 21

**9-Tornar o Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté uma escola solidária** assumindo, assim, a escola pública a sua função de responsabilidade social, desenvolvendo, para isso, um conjunto de campanhas de solidariedade como recolha de alimentos, livros escolares, fornecimento de refeições a famílias carenciadas, entre outras. E, ainda, ao abrigo dos Contrato Emprego e Inserção (CEI+), o acolhimento de pessoas portadoras de deficiência, como colaboradoras do Agrupamento.

***“a solidariedade e o novo espírito comunitário podem ressurgir naturalmente como princípio orgânico e organizador de vida, como alternativa à exclusão e à desvitalização suicida do tecido social”.***

*(in relatório "Educação Tesouro a Descobrir"- UNESCO.*

**10-Fomentar intercâmbios internacionais**, permitindo uma partilha de ideias, atitudes e atividades, através da participação em projetos nomeadamente: ERASMUS+, etwinning e Jobshadowing.

### Cláusula 3ª Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

| Objetivos       | Atividades                                                                                                                                                                                                                                   | Intervenientes                                                | Calendarização                                                                         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1, 2, 3 e 4     | Reunião de secção e departamento para elaboração de planificações.<br>Análise dos resultados em CP e propostas de melhoria.<br>Implementação de projetos e estratégias de melhoria (tutorias, apoios, coadjuvações, assessorias)             | Os professores do agrupamento e a comunidade educativa        | Ao longo do ano                                                                        |
| 1, 2, 3, 4 e 6, | Análise dos resultados escolares, por período e final de ano.<br>Reflexão conjunta, em departamento, posteriormente em CP e Seminário de final de ano, partilhando experiências e propondo estratégias para melhoria dos resultados obtidos. | Conselho Pedagógico, Departamentos, Seminário de final de ano | Balanços trimestrais e final de ano                                                    |
| 5               | Desenvolvimento do PAA da Biblioteca Escolar                                                                                                                                                                                                 | Professores, alunos, EE, PND e equipa da BE.                  | Ao longo de todo o ano.<br>Relatório trimestral e anual.<br>Avaliação por parte da RBE |

3-1

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 6,7       | Reuniões de balanço.<br>Correspondência com as escolas secundárias e profissionais.<br>Tratamento e análise dos dados rececionados.                                                                                                                                                 | Comissão de avaliação Interna da escola, Equipa de combate ao abandono escolar e Equipa do Observatório    | <b>Final do ano letivo</b>                                                    |
| 3,4,8 e 9 | Avaliação dos alunos do pré e 1º ciclo.<br>Intervenção com os alunos em sala de aula, individual e com os Encarregados de Educação<br>Orientação vocacional e profissional.<br>Encaminhamento de alunos para outros percursos.<br>Trabalho grupal das competências sócio emocionais | 1 Psicólogo (a) educacional e ½ psicólogo (a) clínico.<br>Recursos humanos adicionais autorizados pelo MEC | <b>Ao longo do ano letivo</b><br>Reuniões várias.<br>Relatórios de atividade. |
| 9         | Participação de professores e alunos em campanhas de solidariedade interna e externas ao agrupamento (cabaz solidário, Inscrição do Agrupamento no Projeto PERA, Recolha de manuais escolares para África; participação nas campanhas Pirlampo Mágico e OIKOS...)                   | Alunos, professores, Cruz Vermelha Portuguesa, PERA, ONG, OIKOS, Clube Europeu                             | <b>Ao longo do ano letivo</b>                                                 |
| 10        | Participação, com alunos, em projetos etwinning das turmas dos 3 ciclos. Participação de professores em visitas de estudo "Life Long Learning".<br>Candidatura do Agrupamento a Projetos ERASMUS+.                                                                                  | Professores e alunos<br>Agência Nacional ERASMUS +; etwinning                                              | <b>Ao longo do ano letivo</b>                                                 |

(...)

#### Cláusula 5ª

#### Compromissos do Agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes no presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1-No domínio da melhoria das aprendizagens dos alunos:

- a) Aplicar provas globais ou integradas (por área, nas situações em que tal se justifique), em cada ano e ciclo, como estratégia de aferição da avaliação interna;
- b) Aderir ao Projeto Testes Intermédios promovido pelo IAVE;
- c) Manter as coadjuvações, os apoios educativos a Português e Matemática, outros apoios e as tutorias;
- d) Manter o trabalho de articulação entre a Psicóloga, a equipa de educação especial, os diretores de turma, os encarregados de educação e os alunos;

- e) Analisar, anualmente, os dados resultantes do processo de monitorização dos percursos dos alunos, pós escolaridade básica, como estratégia de mais-valia para a organização do trabalho pedagógico.

**2- No domínio do combate ao insucesso e ao abandono escolares:**

- a) Manter a taxa zero de abandono conseguida nos últimos anos;
- b) Diversificar e/ou ajustar, naquilo que for possível, a oferta curricular reforçando as componentes vocacionais e profissionais;
- c) Melhorar as estratégias de encaminhamento para percursos profissionais e/ou vocacionais;
- d) Organizar áreas disciplinares, com os recursos disponíveis no agrupamento, para os alunos com necessidades educativas especiais;
- e) Criar o gabinete de apoio ao aluno (GAA) para acompanhar e monitorizar os alunos com comportamentos problemáticos;
- f) Solicitar autorização para abertura de unidade de multideficiência para o 2º e 3º ciclo na Escola sede do agrupamento, onde funciona a unidade para o 1º ciclo, até que a nova escola esteja concluída.

**3- No domínio da valorização dos bons desempenhos a nível das aprendizagens:**

- a) Atribuição de prémios anuais de valor, mérito e excelência a alunos que tenham revelado níveis de desempenho muito bons e excelentes, ao nível das aprendizagens e, prémios de valor a atitudes merecedores dessa atribuição;
- b) Assegurar a esses alunos oportunidades de integração em projetos de pesquisa e inovação, designadamente no âmbito do TIC, do ensino experimental das ciências e de intercâmbios nacionais e internacionais.

**4- No domínio da construção das competências em literacias da informação:**

- a) Aumentar, anualmente em 10% o número de alunos leitores;
- b) Reforçar anualmente em 10% o número de alunos que utilizam o Centro de Recursos, numa ótica de efetiva aprendizagem;
- c) Instituir a utilização, em pelo menos 50% de turmas do agrupamento, de plataformas eletrónicas de ensino/aprendizagem e de recursos educativos digitais.

**5- No domínio do modelo organizacional do agrupamento:**

- a) Contemplar a Educação Pré – Escolar no Projeto Educativo;
- b) Reorganizar as estruturas de gestão intermédia, garantindo uma correta circulação de informação e uma efetiva coordenação pedagógica;
- c) Implementar a supervisão pedagógica, no âmbito da formação contínua de professores, entre pares;
- d) Reforçar a articulação curricular, por anos, e entre os ciclos;

e) Criar o gabinete de apoio ao aluno (GAA) para acompanhar e monitorizar os alunos com comportamentos problemáticos;

f) Proporcionar ao pessoal docente e não docente, condições para uma escola em permanente formação interna e/ou externa.

6 - Realizar anualmente o seminário de balanço e prospetiva desenvolvendo-se assim, uma cultura de reflexão nos domínios da avaliação interna, da aprendizagem dos alunos, do desempenho dos docentes orientada para a melhoria.

7-Considerando os resultados da autoavaliação produzir um relatório anual de progresso, a remeter para a comissão de acompanhamento e a divulgar publicamente em local facilmente consultável na página eletrónica da escola.

### **Cláusula 6ª**

#### **Compromissos do Ministério da Educação**

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação compromete-se e obriga-se a:

1-Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato.

2-Permitir ao Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté a contratação, de um(a) profissional dos serviços de psicologia educacional, orientação vocacional e profissional, para realizar as atividades previstas na cláusula 3ª.

3-Permitir a contratação, de ½ recurso adicional atribuído pela tutela em Adenda homologada em 27 de agosto de 2015, de outro técnico da área da psicologia clínica/psicoterapia em virtude das necessidades reais, dos alunos do agrupamento, no âmbito dos déficits cognitivo e emocional, para realizar as atividades previstas na cláusula 3ª.

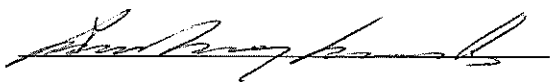
4-Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

(...)

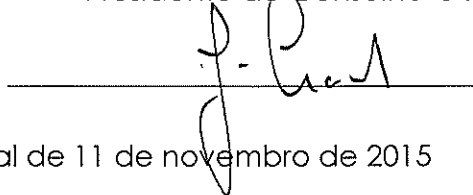
Charneca de Caparica, 12 de novembro de 2015

Assinaturas

A Diretora do Agrupamento



Presidente do Conselho Geral



Aprovado em reunião de Conselho Geral de 11 de novembro de 2015